



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 132, de 22 de junho de 1993.**

**O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 96.904, de 03 de outubro de 1988, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988,

**R E S O L V E:**

I – Nomear **MARIA AURINEIDE DE PAULA OLIVEIRA**, Analista Técnica, matrícula SIAPE nº 1333, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento dos Setores de Seguros e de Capitalização - DIASC, código DAS 101.2, desta SUSEP.

II - Tornar sem efeito a Portaria SUSEP nº 119, de 27 de maio de 1991.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO**  
Superintendente Interino